



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 07/2022

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos **Júlio César da Silva**, em atendimento ao ofício nº 002/2022 do Coordenador de Frotas e Transportes, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 07/2022, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

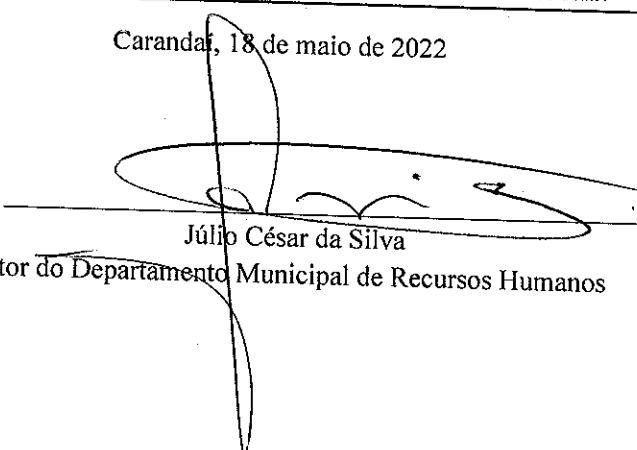
A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	Jesus Efigênio de Oliveira	Motorista
02º	Jovelino Cândido da Fonseca	Motorista
03º	Mauro Sérgio Moreira	Motorista
04º	Roberto Antônio de Oliveira	Motorista
05º	Ricardo Cabrera de Souza	Motorista

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento, original e cópia (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, original e cópia;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo (quando o cargo exigir);
- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP, caso já esteja inserido;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura); e
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Passar declaração no Departamento de Pessoal)

Carandaí, 18 de maio de 2022


Júlio César da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos